



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PROGRAMA



### REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO DO  
COMITE GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ DE CASSILÂNDIA MS.*

**COMITE GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE CASSILÂNDIA MS**, regulamentada pela Lei Federal nº 13.257/2016, 08 de março de 2016, e no Decreto nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em **Reunião Ordinária de 27 de Novembro de 2020**.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-2020.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Cassilândia – MS, 27 de Novembro de 2020

  
**Crislaine da Silva Menezes Freitas**  
Coordenadora do Comitê Criança Feliz



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 001/21 de 04 de janeiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **José Lourenço Braga Liria Marin**, matrícula 2086, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

25

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 002/21 de 04 de janeiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 353/19 de 06 de junho de 2019, que designou a Sra. **Aucirene Aparecida de Assis**, matrícula 36, a exercer o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, retornando assim ao cargo efetivo de origem de Recepcionista.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 26

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 003/21 de 04 de janeiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito, a Portaria nº 004/20 de 06 de janeiro de 2020, que designou a Sra. **Ana Carolina Vendramel Lessi**, matrícula 153, a exercer o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. Nº

27

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 004/21 de 04 de janeiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **José Lourenço Braga Liria Marin** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, a partir de 1º/01/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 005/21 de 04 de janeiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora Pública Municipal o (a) Sr. (a) **Aucirene Aparecida de Assis**, matrícula 36, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

29

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 006/21 de 04 de janeiro de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal o (a) Sr. (a) **Ana Carolina Vendramel Lessi**, matrícula 153, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. Nº 004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**DECRETO N.º 3.559/2021, de 04 de Janeiro de 2021.**



“Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 3.553/2020, de 15 de Dezembro 2020, que Dispõe sobre o reajuste da Taxa do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 073/2003, de 03 de junho de 2003;

**CONSIDERANDO** que a inflação é o nome dado aos bens e serviços públicos e que a divisão é o fator que corresponde à variação acumulada no período base anterior, sendo calculada a taxa que indica a inflação no País;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aclaramento da redação dada no Decreto nº 3.553/2020, de 15 de Dezembro 2020;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 3.553/2020, de 15 de Dezembro 2020, passando a vigorar a redação a seguir:

“Art. 1º - Fica reajustada a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, a Taxa do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), atualizado de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto Brasileiro e Estatística – IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O reajuste do “caput” deverá ser aplicado pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto deste Município sobre os valores constantes dos Anexos e Tabelas da Lei Complementar nº 073/2003, bem como observar o Decreto nº 3.447/2019, de 19 de Dezembro 2019”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (4) dias do mês de Janeiro de 2021.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\*Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

Fls. N.º 005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.560/2021, de 04 de Janeiro de 2021.



“Designa servidores públicos municipais como membros para compor a JUNTA MÉDICA do Município, e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 258 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 109/2008, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e art.55 da Lei Complementar n.º 107/2007 de 10 de outubro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo descritos, como membros para compor a Junta Médica do Município, a saber os seguintes profissionais:

Presidente: Dr. Luiz Umberto Cardoso;  
Membro: Dr. Paulo Roberto Batista;  
Membro: Dr. Carlos André Prado Pulino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra o Decreto Nº 3.460/2020, de 08 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de Janeiro de 2021.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\*Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1604

Terça-feira, 05 de Janeiro de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)